Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Marechal Floriano, investindo em nosso Município, acreditando assim, que nossa Cidade seria capaz de retribuir ao investimento realizado com a instalação da empresa Serigraf, da qual era sócio de sua irmã Renata Pacheco Diniz.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

É com profundo pesar que externamos nossas sinceras condolências à tão conceituada família, requerendo a presente **Moção de Pesar,** como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de seu pai, **Sr. Alcino Olegário Diniz Neto, extensivo a demais familiares,** aos quais expressamos nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

ORDEM DO DIA
EM 03/06/14

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.

João Cabral Rodrigues Conciglieri — **Cezar Tadeu Ronchi Junior** — **José Rodolfo Krohling**

Abrão Levi Kiffer — **David Klippel** — **Dório Alfredo Braun**

Juarez José Xavier — **Renato Luiz Veloso Werneck**